



Câmara Municipal de Ramilândia

CNPJ: 00.980.909/0001-53

Av. XXV de Julho, 890 – Centro, Ramilândia – PR.

CEP 85.888-000

E-mail: camaramunicipalderamilandia@gmail.com

www.camaramilandia.pr.gov.br

PORTARIA N.º 07/2019

SÚMULA: DESIGNA VEREADOR/MEMBRO "AD HOC" PARA FAZER PARTE DE COMISSÃO PERMANENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE RAMILÂNDIA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RAMILÂNDIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e, com fulcro no Art. 63 do Regimento Interno Cameral,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado temporariamente o Vereador: Daniel Barboza, CPF: 041.294.279-89 para fazer parte como Relator da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Ramilândia, em substituição ao vereador Gildo Lourenço da Silva, ficando esta assim formada:

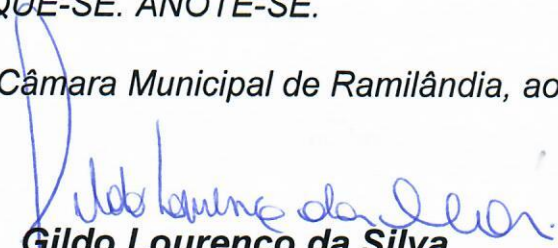
- Presidente: Aldino de Oliveira Alves
- Relator: Daniel Barboza
- Membro: Adilson Marques

Art. 2º - A presente designação se faz de forma temporária, cujo prazo se dá até o início da Sessão Legislativa do exercício de 2019, prevista para 18/02/2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. ANOTE-SE.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Ramilândia, aos 05/02/2019.


Gildo Lourenço da Silva
Presidente do Legislativo Municipal
Biênio 2019/2020